

Portaria nº 876/GP/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ESMAELDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 872743 e CPF nº 567.285.571-72, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 32 (trinta e dois) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 13/10/2019 e término em 13/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal